

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 01/2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **TERRA-BIT INFORMÁTICA**, CNPJ/MF nº **07.953.070/0001-03**, para contratação de empresa especializada em serviços de sistema de gerenciamento, atualização, hospedagem, sistema de diário oficial, bem como a manutenção periódica de um web site personalizado, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), ancorado no **Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

Guamaré/RN, 29 de março de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 14700010

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022.
EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>